



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 5423/2024

“Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Não Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n° 646 de 28 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto n° 5259/2023, de 03 de março de 2023,

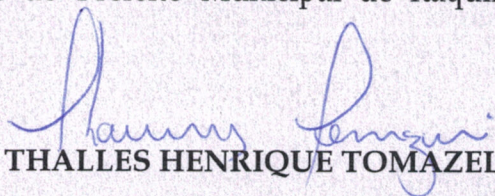
DECRETA:

Art. 1° Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora **Elisangela Donizete Perin**, inscrita no CPF sob o n° xxx.408.771-xx, como membro suplente de Representatividade Não Governamental, representando Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai - AEFAITAQ.

Art. 2° **Substituindo** o Senhor **Aldair Lima de Souza**, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 07.02.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 19 de fevereiro 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

